



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.600 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR).”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto nas Leis Municipais nºs 8.733 de 28 de dezembro de 2010, e 8.858, de 22 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) os seguintes membros:

- I – representantes do Poder Executivo:
 - a) Secretário Municipal de Turismo – Titular; e, Rosilene Oliveira Faria – Suplente;
 - b) Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Titular; e, Lícia Tereza Perote de Almeida – Suplente;
 - c) Secretário Municipal de Esportes e Lazer – Titular; e, Kaynan de Paula Reis – Suplente;
 - d) Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Titular; e, Renata Rivero – Suplente;
 - e) Secretário Municipal de Comunicação Social – Titular; e, Juliana Regina Dias Graciano – Suplente;
 - f) Secretário Municipal da Fazenda – Titular; e, Ana Lúcia Aparecida Montevechi;
- II – representantes da Comunidade:
 - a) Setor hoteleiro indicado pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Poços de Caldas: Pedro Rozendo Carneiro – Titular;
 - b) Entidade “Poços de Caldas Convention & Visitors Bureau”: Juliano da Silva – Titular; e, Fernanda Alves Garcia Gonçalves – Suplente;
 - c) Setor de alimentação, indicado pela Associação de Bares, Restaurantes e Similares de Poços de Caldas: Lucas de Oliveira – Titular; e, Roger Silva de Oliveira – Suplente;
 - d) Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Poços de Caldas (CONDEPHACT): Andrei Viterbo de Lima – Titular; e, Marciel Moreira Félix – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.600 - fl. 02/02 /

- e) Associação Circuito Turístico Caminhos Gerais: Rafael de Camargo Huhn – Titular; e, Pollyanna Calixto César de Sousa Godoy – Suplente;
- f) Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas (ACIA): André Roberto Carneiro – Titular; e, Renato Agostini Neto – Suplente;
- g) Serviço Social do Comércio (SESC): Matheus Campos de Oliveira – Titular; e, Viviane Ferreira Vieira – Suplente;
- h) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC) – Campus Poços de Caldas: Silvio Ferreira Junior – Titular; e, Maria Isabel Braga Souza – Suplente;
- i) Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) – Campus Poços de Caldas: Daniel Juliano Pamplona da Silva – Titular; e, Renata Piacentini Rodriguez – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ISRAEL SOUZA PEREIRA

Secretário Municipal de Turismo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº 1542, de 23/092024.